



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.681/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a Senhora **ADRIANA GISELLE ALVES CARVALHO**, do quadro efetivo para responder como **COORDENADOR(A)**, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, a Servidora Pública Municipal a Srª. **ADRIANA GISELLE ALVES CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo(a) de **ASSISTENTE SOCIAL**, para assumir a **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **30% (Trinta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, em 01 de Fevereiro de 2021.

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.681/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 01/02/2021

ADRIANA GISELLE ALVES CARVALHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.681/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 01 dia de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021


Fladimir de Azevedo Andrade
Vice-Prefeito
CPF:206.457.802-63